



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Diretoria de Administração e Infraestrutura

Setor de Infraestrutura

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(LICITANTE: Este modelo deverá ser preenchido por você modificando os textos em destaque para se adequar aos padrões do IFMG.)

(NOME DA EMPRESA), CNPJ ou CIC Nº _____, sediada **(endereço completo)**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação ao presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2017.

(a) _____

Nome e assinatura do Declarante

CPF nº.: _____

CI nº: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Winicius Messias Cardoso, Técnico em Edificações**, em 12/05/2026, às 14:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2714019** e o código CRC **BEB6C3F3**.

23208.002305/2026-72

2714019v1